



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilo-toni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Economista e Servidor Aposentado Virgílio Guimarães de Paula e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido nos termos do art. 167, inciso I do Regimento Interno, o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao Economista e Servidor Aposentado Virgílio Guimaraes de Paula, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** O Título a de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene previamente convencionado com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 21 de maio de 2024.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autor:** Roberto Crescêncio (PDL 05/2024)